



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE LTDA - SOESA  
FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA – FERA**

CNPJ: 07.664.688/0001-53

Portaria de Credenciamento Nº 1099 em 03/09/2008 - Publicada no DOU em 04/09/2008.  
Portaria de autorização do Curso de Pedagogia nº 669. Publicada no DOU em 18/09/2012.  
Portaria de Reconhecimento do Curso de Pedagogia nº 122. Publicada no DOU em 15/03/2013.  
Portaria de autorização do Curso de Educação Física Bacharelado nº 720.

Publicada no DOU em 27/11/2014

Rua Marechal Floriano Peixoto, 98. Eldorado – Arapiraca – ALCEP 57306-230  
Telefone: (82) 3530-4019 – (82) 3522-3445 - Site: [www.fera-al.com.br](http://www.fera-al.com.br)

E-mail: [contato@fera-al.com.br](mailto:contato@fera-al.com.br)

## **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**De um lado, doravante denominado(a) UNIDADE CONCEDENTE FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA – FERA.** Inscrita no CNPJ/MF: 07.664.688/0001-53, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 98. Eldorado – Arapiraca – AL. CEP 57306-230. Telefone: (82) 3530-4019, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, neste ato representado pelo Sr.(a) Carla Emanuele Messias de Farias e inscrito (a) no CPF sob nº 013.755.304-88.

**E de outro lado, doravante denominado(a) ESTAGIÁRIO(A)**

\_\_\_\_\_ com RG nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, residente na Rua: \_\_\_\_\_ -AL, CEP: \_\_\_\_\_. Aluno(a) regularmente matriculado(a) do Curso de EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO da CONVENIADA adiante qualificada e doravante denominada.

### **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO AGRESTE LTDA - SOESA**, doravante denominada simplesmente, **FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA – FERA**, com sede com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 98. Eldorado – Arapiraca – AL. CEP 57306-230. Telefone: (82) 3530-4019, representada pela sua diretora geral Carla Emanuele Messias de Farias domiciliada na cidade de Arapiraca-AL.

### **OBJETO**

As partes supra nomeadas e qualificadas, firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO** com fundamento em CONVÊNIO celebrado entre **a UNIDADE CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO** com o objetivo de realização de Programa de Estágio no interesse de ambos. Assim, estabelecem entre si as seguintes cláusulas e condições:

**01. Fundamentação Legal** – O ESTÁGIO objeto deste Termo tem como fundamento a Lei nº 11.788 de 25.09.2008, pelo que não existe entre as partes qualquer vínculo de emprego.

#### **02. Supervisão:**

**02.1 Supervisão** - O estagiário será supervisionado na empresa pelo Sr(a) \_\_\_\_\_ Carteira do conselho Nº \_\_\_\_\_ e avaliado semestralmente através de relatório, que será enviado para a instituição de ensino, onde será submetido a supervisão do Srª Fillipe Manoel Santos.

**03. Prorrogação** - A critério da UNIDADE CONCEDENTE, o período de ESTÁGIO poderá ser prorrogado mediante assinatura de termo aditivo.

**03.1** A rescisão do presente COMPROMISSO não gera para a UNIDADE CONCEDENTE, nem para o estudante estagiário a obrigação de indenizar.

**04. Obrigações das Partes:** Ficam ratificadas pela UNIDADE CONCEDENTE e pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO as obrigações por elas assumidas no já citado CONVÊNIO, que integra o presente para todos os efeitos legais como se aqui estivesse inteiramente transcrito, ficando certo que, em relação ao (à) ESTAGIÁRIO (A), caberá as obrigações referidas nos itens I e II adiante. Por sua vez, o ESTAGIÁRIO assume, expressamente, as obrigações referidas no seguinte item III

### **I- Compete à UNIDADE CONCEDENTE:**

- a)** Proporcionar condições de vivência, aprendizado e experiência mediante participação em situações reais de trabalho;
- b)** Controlar a assiduidade e pontualidade;
- c)** Promover a realização do estágio com aproveitamento do(a) estagiário(a) em atividades relacionadas com o respectivo curso;
- d)** Avaliar o estágio visando compatibilizar as exigências da INSTITUIÇÃO DE ENSINO com o programa estabelecido pela UNIDADE CONCEDENTE;
- e)** Proporcionar o acesso de professor designado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO à UNIDADE CONCEDENTE a fim de, junto aos órgãos e pessoas envolvidas com o estágio, efetuar verificações sobre o desempenho, assiduidade do(a) estagiário(a);
- f)** Fornecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO quando solicitada, comprovação das atividades desenvolvidas e número de horas cumpridas pelo(a) estagiário(a).
- g)** Acompanhar e avaliar, a realização do estágio;
- h)** Informar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por escrito, o cancelamento do estágio por motivos didáticos ou regimentais.

### **II – Compete à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:**

- a)** Acompanhar, supervisionar e avaliar, a realização do estágio;
- b)** Informar, por escrito, a UNIDADE CONCEDENTE o cancelamento do estágio por motivos didáticos ou regimentais.

### **III – Compete ao(à) ESTAGIÁRIO (A):**

- a)** Cumprir com todo o empenho e interesse e toda a programação estabelecida para seu ESTÁGIO;
- b)** Observar as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE e obedecer a elas;
- c)** Comunicar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO a interrupção, conclusão ou as modificações do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO.

**05- Solução das Omissões:** As possíveis omissões quanto ao ESTÁGIO aqui acordado serão resolvidas de comum acordo pelas partes.

**06- Foro e Assinaturas** – Assim, por estarem acordadas as partes elegem o foro de Arapiraca para dirimir qualquer questão fundada neste instrumento de três (03) folhas e firmam o mesmo em três (03) vias de igual teor e forma, tudo impresso eletronicamente sem emenda ou rasura. Também assinam as duas (02) testemunhas adiante identificadas.

Arapiraca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

---

**FACULDADE DE ENSINO REGIONAL ALTERNATIVA - FERA**  
**(Carimbo e Assinatura)**

---

**ACADEMIA**  
**(Carimbo e Assinatura)**

---

**ESTAGIÁRIO**  
**(Assinatura)**

#### **TESTEMUNHAS:**

**1.** \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF  
RG:

**2.** \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF  
RG: